INDICAÇÃO N.º _____/2021 Quissamã-RJ, 09 de agosto de 2021

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora infrafirmada, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que estude a possibilidade de enviar à esta Casa de Leis, projeto que altere a Lei n.º 1.874 de 03 de setembro de 2019, dando nova redação à alínea "a" do parágrafo único do artigo 15, aumentando o número de quilowatt-hora previsto na referida norma de 200kw/h para 350 kw/h.

JUSTIFICATIVA

No cenário catastrófico da pandemia de COVID-19 o isolamento social se mostrou um dos principais recursos contra o aumento da contaminação pelo vírus. Com o aumento do período das pessoas em casa, proporcionalmente se aumentou o consumo de energia elétrica. Piorando este cenário, uma agigantada onda de desemprego assola o país, não sendo diferente em nosso município. Assim sendo, afim de adequar a legislação à realidade atual, notadamente da população de baixa renda, é que se indica o envio de projeto de lei à esta Câmara visando alterar o texto da alínea "a" do parágrafo único do artigo 15 da Lei n.º 1.873 de 03 de setembro de 2019, ampliando o quantitativo máximo de Kw/h de consumo de energia elétrica que possibilite a concessão do Auxílio Energia Elétrica previsto na referida norma.

Certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Bancada do DEM - Vereadores:

Simone Flores S. de O. Barros	**Janderson Barreto Chagas**	**Ailson Belarmindo Barreto**